



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 29/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

14/11/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenação a equipe SAMU e aos Policiais Militares Reginaldo Lopes e Claudemir Ferreira.

Senhores Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, para que seja consignado nos anais desta Casa, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) a Técnica de Enfermagem **Juliana Arelaro de Marco** e ao condutor socorrista **Reginaldo Pinto de Oliveira**, estendo também a parabenização aos Policiais Militares **Reginaldo Lopes e Claudemir Ferreira** pelos relevantes serviços prestados recentemente, neste município, ocasião que foi realizado um parto, no trevo de Pinhalzinho.

Esta homenagem é para enaltecer e parabenizar a equipe do SAMU e aos Policiais Militares, que têm feito a diferença no atendimento à população de Pinhalzinho. A boa vontade, determinação e dedicação são marcas do desenvolvimento do trabalho dessas equipes. Estes profissionais estão levando atendimento de qualidade à população.

Esta Egrégia Casa de Leis, não poderia deixar de homenagear, a equipe do SAMU e aos Policiais Militares, que não medirem esforços em realizar um bom trabalho. Expressamos nosso reconhecimento a esses nobres profissionais que estão sempre prontos para servir, com competência e coragem.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, Requeiro fique constando na ata desta Sessão Ordinária, Moção de Parabenação a Equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), a Técnica de Enfermagem **Juliana Arelaro de Marco**, ao condutor socorrista **Reginaldo Pinto de Oliveira** e aos Policiais Militares **PM Reginaldo Lopes e PM Claudemir Ferreira**, enviando-se a presente propositura aos homenageados, com os meus mais sinceros cumprimentos.

É A Moção!!!!

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2017.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador